

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente de Orçamento e Finanças da UFPB (SOF), de forma a conferir plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos e considerando o art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA o senhor Cláudio dos Santos Rocha, CPF 727.849.384-68, na pessoa de seu representante legal, sobre o TRÂNSITO EM JULGADO do processo administrativo nº 23074.011608/2022-55, em virtude de consecutivas ausências e conforme as seguintes constatações: considerando que a Superintendência de Infraestrutura da UFPB não fora procurada após notificação de decisão de imputação de débito realizada via Diário Oficial da União, pela SOF, em 09/03/2022; considerando que o processo já está em curso desde 2012, conforme registros sinalizados na decisão de trânsito em julgado (Despacho Nº 792 / 2022) e demais informações encontradas no processo supracitado, e que o pagamento não foi realizado; considerando que o valor atual da dívida é de R\$ 12.211,37 (doze mil, duzentos e onze reais e sete centavos) oriunda de uso de espaço no Centro de Tecnologia da UFPB para prestação de serviços de reprografia, no período de Dezembro de 2013 a Maio de 2018; certificou-se o trânsito em julgado do processo administrativo.

Este processo pode ter o seu inteiro teor consultado na página da UFPB, no endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

O pagamento deverá ser efetuado via GRU (Guia de Recolhimento da União): Código de Recolhimento 28802-0, Nº de Referência 15089920701100390201, UG/GESTÃO 153065/15231, Competência 05/2022, Vencimento 09/06/2022, Valor do Principal R\$ 12.211,37.

Caso haja efetuação, deverá ser apresentado à UFPB o documento comprobatório pertinente, dentro do referido prazo, para fins de quitação do débito. O não pagamento da dívida poderá ensejar a inscrição do crédito na dívida ativa da União e no CADIN e execução judicial perante o juízo competente. A cobrança tem como fundamento o termo de cessação de uso nº 020/2018, celebrado entre a empresa e a UFPB, assim como a Lei nº 6.120/1974 e as Resoluções do CONSUNI/UFPB nº 28/2014 e nº 19/2019.

Em 9 de maio de 2022.
NICOLLE SALES DA COSTA

EDITAL CCHLA Nº 2, DE 9 DE MAIO DE 2022

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências, História, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n. 74/2013 do CONSEPE/UFPB, considerando o Decreto n. 7.485/2011, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, a Lei n. 12.772/2012 e o Decreto n. 9.739/2019, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de Literaturas de Língua Inglesa, promovido pelo Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, aberto pelo Edital n. 58, de 06/10/2021, publicado no DOU n. 192, de 08/10/2021, seção 03, p. 111 a 118, retificado pelo Edital n. 02, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOU n. 13, de 19/01/2022, seção 3, p. 92-99, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo n. 23074.032744/2022-34):

Candidatos - Ampla Concorrência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Flávia Santos de Araújo	97,5	93,3	85,3	100	94,30
2º lugar	Fernanda Vieira de Sant'Anna	84,6	95,0	95,3	77,6	88,40
3º lugar	Thayse Madella	93,0	88,0	90,0	63,15	84,90
4º lugar	Karima Bezerra de Almeida	87,0	86,0	85,0	42,09	77,40
5º lugar	Alessandra Cristina Rigonato	89,0	76,0	70,0	61,55	75,80
Candidatos - Negros ou Pardos						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Flávia Santos de Araújo	97,5	93,3	85,3	100	94,30
2º lugar	Fernanda Vieira de Sant'Anna	84,6	95,0	95,3	77,6	88,40
Candidatos - Pessoas com Deficiência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	NÃO HOUVE CANDIDATOS (AS)	-	-	-	-	-

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA

AVISO DE RESCISÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso VIII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.029004/2022-37, resolve: Rescindir, a pedido da docente, o Contrato nº 040/2021, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 032/2021, da Professora Substituta JÉSSICA TARGINO MUNIZ, SIAPE: 3254202, com lotação no Departamento de Ciências Exatas, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, a partir de 30.04.2022.

Em 3 de maio de 2022.
VALDINEY VELOSO GOUVEIA

AVISO DE RESCISÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso VIII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.032022/2022-31, resolve: Rescindir, a pedido da docente, o Contrato nº 010/2021, da Professora Substituta AMANDA VIEIRA PESSOA LIMA, SIAPE: 1314259, com lotação no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia, a partir de 30.04.2022.

Em 6 de maio de 2022.
VALDINEY VELOSO GOUVEIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022

Nº do Contrato: 07/2018. Nº Processo: 23074.051996/2020-59. Pregão Eletrônico Nº 25/2017. Contratante: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UFPB. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: 7º Termo Aditivo ao contrato UFPB/PU nº 07/2018, que tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviços de portaria, em 5,27% do valor global atualizado, conforme necessidades técnicas apontadas pela SSI/UFPB. Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.031.518,84. Data de Assinatura: 06/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Renovação de Contrato - Aditivo nº 020/2022.

Proc: 23074.029914/2022-08 contrato prestação serviços. - Objeto: Exercer função professor(a) substituto(a) - CCS - Departamento de Terapia Ocupacional - Partes: Universidade Federal da Paraíba e Maria Alice Vieira Pacheco - Vig: 01.07.2022 a 30.06.2023 - Signatários: Valdiney Veloso Gouveia (contratante) e Maria Alice Vieira Pacheco (contratado) (a).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022

Processo: 23075.058780/2021-41

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. - Camões I.P.. Resumo do Objeto: Estabelecer as condições para o desenvolvimento da investigação na área de estudos portugueses, nomeadamente da Literatura portuguesa e de expressão portuguesa mediante a criação da Cátedra José Saramago na Universidade Federal do Paraná. Valor: R\$ 115.600,00. Vigência do Acordo: 06/05/2022 a 06/05/2025. Data de Assinatura: 06/05/2022. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR, João Ribeiro de Almeida - Presidente do Conselho Diretivo - Camões I.P..

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075013621202207. Objeto: Apoio a ser prestado pela FUNDAÇÃO DE APOIO na gestão administrativa, financeira e operacional necessária à execução do projeto denominado "Festival de Inverno da UFPR em Antonina.". Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 09/05/2022. RODRIGO ARANTES REIS. Pro Reitor Extensão Cultura. Ratificação em 09/05/2022. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pro-reitor de Planejamento, Orcamento e Financas. Valor Global: R\$ 778.562,37. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDEAC - 10/05/2022) 153079-15232-2022NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 71/2020.

Nº Processo: 23075.083763/2019-28.

Pregão. Nº 98/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 07.271.878/0001-00 - UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMUNICACAO EIRELI. Objeto: O quinto termo aditivo tem como objeto a alteração do contrato nº 71/2020, decorrente do reajuste de valores associados à tabela para a manutenção corretiva - sinapi em 19,43% (fonte sinapi - região sul) para os serviços executados a partir de dezembro/2021; do acréscimo do quantitativo/valor das horas extras e de atividades/quantitativos da manutenção predial corretiva, do reajuste da tarifa do transporte público do município de Curitiba e a alteração de alíquota do ISS do município de Paranaguá e ao artigo 65, § 1º da lei nº 8666/93. Portanto, com efeito dos demais aditivos e dos acréscimos acima mencionados, o valor total do contrato passará para R\$ 34.246.504,56 para 24 meses,. Vigência: 23/10/2020 a 23/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.246.504,56. Data de Assinatura: 10/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.037901/2021-11, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 049/2021; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 360/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua Jorge de Freitas, 274 - Vila Santa Delfina, São Paulo / São Paulo - CEP 02.911-030 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.775.862/0001-52, a penalidade nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 21.1.1., alínea "a", 21.1.1.1 edital Pregão Eletrônico. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 23075.008356/2021-56, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 151/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 041/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 141 - CONCEICAO; Goiânia / Goiás, CEP: 86.020-440, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.161/0001-20, a penalidade nos seguintes termos: Pagamento de multa no valor de R\$ 75,39 (setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17.1.3, alínea "a", edital Pregão Eletrônico. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.025678/2020-89, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 132/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 093/2020/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa RICARDO ANTONIO DA ROCHA HECK MATERIAIS ELETRICOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA SANTOS SARAIVA, 840 - SALA 207 BOX 06 - ESTREITO, Florianópolis / Santa Catarina, CEP: 88.070-100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.807.784/0001-25, a penalidade nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17.1.1., alínea "a", edital Pregão Eletrônico. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.039235/2021-56, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 076/2020; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 242/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa V P SILVA BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA LOTERIO ZAMBERLAN, 305 - FUNDOSA - CONJUNTO, Cambé/Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.448.863/0001-91, a penalidade nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com a UFPR pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.3, alínea "a", edital Pregão Eletrônico. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

